



LEI N.º 7.596, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Declara de utilidade pública a **ONG CURSINHO PROFESSOR CHICO POÇO**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ONG CURSINHO PROFESSOR CHICO POÇO**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos